

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7155, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Torna sem efeito o Decreto nº 6927, de 8 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 110.105/2012.

DECRETA:

- Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto nº 6927, de 8 de maio de 2012, que nomeou FABIO MIGUEL para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior Contador, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1° da Lei nº 2360/2001.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de junho de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

jmm